

Cheidde apela junto ao STF

O deputado cassado Felipe Cheidde (PMDB-SP) entrou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) com mandado de segurança, com pedido de medida liminar, contestando ato da Mesa da Câmara dos Deputados que lhe cassou o mandato parlamentar por ter deixado de comparecer à "terça parte das sessões ordinárias da Casa". O presidente do STF, José Neri, recebeu a documentação do ex-parlamentar, e, por sorteio, indicou como relator da matéria o ministro Sepúlveda Pertence.

Pertence decidirá nas próximas horas se concede o pedido de medida liminar imediatamente, antes que a Mesa da Câmara dê resposta ao pedido de informações solicitado pelo STF. O mais provável, segundo assessores da presidência do Supremo, é que o ministro Sepúlveda Pertence aguarde os dez dias constitucionais para, posteriormente, dar seu parecer sobre o mérito da questão.

Em extensa documentação, 28 páginas, os advogados de Felipe Cheidde alegam que o ex-parlamentar encaminhara pedido de licença à Mesa da Câmara no último dia 20 de maio por período de vinte dias. O ato de cassação, segundo ainda o mandado de segurança, "não se limitou a consagrar uma heresia jurídica de índole constitucional", mas "se arrogou a prática inequívoca de prepotência, num abuso de direito".

Alegam ainda os advogados Viana de Moraes, Manoel Sorrilha e Maria Celeste de Oliveira, que a Mesa da Câmara infringiu preceitos constitucionais não permitindo ao acusado amplo direito de defesa.